

INDICAÇÃO Nº 0053/10

Indica à Mesa Diretora desta Casa de Leis, bem como ao Chefe do Executivo Municipal, que instalem o serviço de rastreamento via satélite nos carros oficiais.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Mesa Diretora desta Casa de Leis, bem como ao Chefe do Executivo Municipal, que instalem o serviço de rastreamento via satélite nos carros oficiais.

JUSTIFICATIVA:

Referida medida seria de suma importância para a segurança das autoridades que se utilizam dos veículos, já que seria possível monitorar os automóveis onde quer que estejam e saber detalhes como velocidade, hora e local por onde o veículo passou.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 23 de março de 2010.

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Lida na Sessão de 23/03/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Despacho em 23/03/2010
Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente